



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 118 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 03/06/2024

Vieira
Responsável

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto N.º 277, de 22 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Queluzito, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 695 de 16 de março de 2021.

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto N.º 277, de 22 de novembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De educação, dos respectivos segmentos:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

-Mércia das Graças e Souza Paula (Membro Titular), em substituição ao membro titular Alair Tavares Vieira;

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementará a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 03 de junho de 2024.


DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal